

**PORTARIA Nº 344/2021**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato **NOMEIA** a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2017 de 31 de janeiro de 2017 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 11 de 11 de abril de 2017, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - URBANO, com carga horária de 40 horas semanais. A candidata convocada para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no Jornal Eletrônico JE Acontece, no dia (04.08.2021) para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
<b>GIRLENE DOS SANTOS FELICIO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - URBANO</b>	<b>7º</b>

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de agosto de 2021.

  
**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal